



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 071/2023
20 DE OUTUBRO DE 2023**

**Exonera Via Processo
Judicial, Servidor (a)
Público Municipal
Efetivo da Secretaria
Municipal de Educação
e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da
Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

**Art. 1º. – Exonerar o(a) Senhor(a) EDNALDO LIMA SANTOS,
portador (a) do RG nº 916.375 SSP-SE e do CPF nº 463.424.195-
15, nascido (a) em 13/02/1968, ocupante do cargo de
VIGILANTE na Secretaria Municipal de Educação, conforme
Sentença do Processo Judicial nº 202275101023, em
conformidade com a Lei nº 431/2017.**

**Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua
publicação.**

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE
EM, 20 DE OUTUBRO DE 2023.**


**CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal**